

IV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS AO INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS SUB JUDICE

O Defensor Público-Geral, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS SUB JUDICE** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Em razão da decisão proferida nos autos nº 0058618-48.2022.8.16.0000, fica **CONVOCADA** a candidata Bárbara Morselli Cavallo, inscrição nº 6620004082, para a Prova de Títulos.

Art. 2º A candidata convocada e interessada em participar da Prova de Títulos deverá:

a) no período das 09h00 do dia 13/10/2022 às 23h00 do dia 17/10/2022, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

b) após o completo preenchimento do formulário citado no item anterior, os documentos comprobatórios deverão ser enviados por meio do link [Envio dos documentos comprobatórios de Títulos](#), a ser disponibilizado **até as 23h59min do dia 17/10/2022**, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em **ARQUIVO ÚNICO**, salvo no formato **PNG, JPG, JPEG ou PDF**, com o tamanho máximo total de 20MB;

c) recomenda-se que o candidato efetue o acesso aos links citados anteriormente, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento e envio dos documentos desejados;

I – A candidata, ao optar pelo envio de arquivo em PDF, deve atentar-se para que o mesmo não esteja protegido por senha, sendo este motivo passível de indeferimento da solicitação.

Art. 3º A candidata convocada e interessada em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 001/2022.

I - Todos os documentos que se pretende pontuar deverão ser preenchidos numa única vez no formulário de cadastro de títulos, conforme disposto no Edital de Abertura nº 001/2022, subitem 13.1.7. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de títulos preenchidos por um mesmo candidato, para o mesmo emprego, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba/PR, 13 de outubro de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO